

**EDITAL Nº 122/2019**

**VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 09.12.2019, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 31.10.2019, deliberou delegar no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 6º da LCPA, a competência para assumir compromissos plurianuais, nos casos em que o respetivo valor seja inferior a € 99 759,58, desde que respeitem o disposto no artigo 3º e o prazo máximo de execução seja de três anos ou de cinco anos, nos casos de locação financeira.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Tarouca, 11 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

